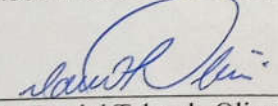
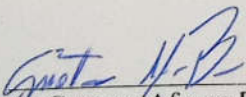
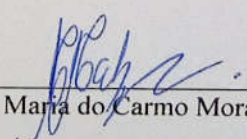


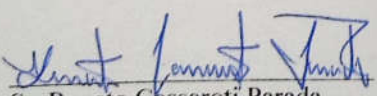
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno – vice-presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada – Secretário, Sra. Maria do Carmo Moraes Calzavara, Carlos Eduardo de Medeiros, Emerson Ramos de Mello, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR; Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, em seguida, disse que com relação ao parecer jurídico dos servidores Antonio Orravizio Borges da Silva Junior e de Cristina Preto de Oliveira Vasconcelos que estão afastados por licença de interesse particular e que possuem plano de saúde gerido pelo INPAR, a procuradora sugeriu que fosse feito depósito nominal para esta instituição de previdência a fim de não causar transtorno para a contabilidade, o qual foi acatado de forma unânime pelo Conselho; já em se tratando do plano de saúde da ex servidora Oriane Soares de Paula e Silva o jurídico do INPAR concluiu pela possibilidade da anulação do ato devido não estar prescrito, em relação aos planos de saúde de Rolando Bicego, Maria Soares Machado e Jose Augusto Zague, foi verificado que não existe nenhum vínculo com o instituto também, porém, já houve o decurso do prazo prescricional, portanto, cabe ao Conselho decidir pela revogação do ato diante de conveniência e de oportunidade, sendo assim, o Conselho deliberou e de forma unânime decidiu em anular o plano da Sra. Oriane e de revogar o plano das demais referidas pessoas, assegurado o devido processo administrativo; com relação ao plano atuarial do INPAR onde foi constatado um déficit de aproximadamente 550 milhões de reais, a empresa Brasilis, inclusive, fez algumas projeções para reduzir o déficit, uma delas é que o Município efetue um aporte anual no valor de R\$8.674,654,42; o presidente disse que vai agendar uma reunião entre a consultoria da empresa Brasilis e com o Conselho do INPAR para explicar a situação financeira e atuarial do instituto, bem como das possíveis projeções e cenários para sua solução; o presidente apresentou a planilha contendo os valores das receitas e despesas, que confrontando os valores houve um déficit no valor de R\$128.476,50. Fica agendada a próxima reunião para a data de 25/04/2023 às 15:00 horas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2023. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.


  
 Sr. Daniel Tales de Oliveira

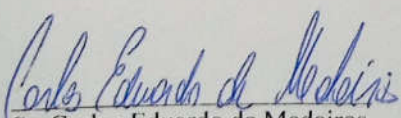
\_\_\_\_\_  
 Sr. Petri Cauduro Alcântara

  
 Sr. Gustavo Afonso Bueno

  
 Sr<sup>ª</sup>. Maria do Carmo Moraes Calzavara

  
 Sr. Renato Cassaroti Parada

  
 Sr. Emerson Ramos de Mello

  
 Sr. Carlos Eduardo de Medeiros